



OAB NOTÍCIAS ELETRÔNICO

WWW.OAB-RN.ORG.BR

CONSELHO SECCIONAL APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EXPEDIENTE

PRESIDENTE

Paulo Teixeira

VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alcântara

SECRETÁRIA-GERAL

Valéria Sobral Pessoa

SEC. GERAL ADJUNTO

Klebet Cavalcanti

TESOUREIRA

Valderice Nóbrega

ASSESSORIA DE

IMPRENSA

Anne Medeiros

anne@oab-rn.org.br

Em sessão extraordinária realizada na tarde de 04 de junho, na sede da OAB/RN, o Conselho Seccional aprovou a prestação de contas referente aos anos de 2006, 2007 e 2008.

O presidente da OAB/RN, Paulo Eduardo Teixeira, ressaltou que a Seccional Potiguar passou por momentos difíceis, mas a instituição conseguiu se estabelecer como referência no Rio Grande do Norte na defesa dos direitos da sociedade e não só dos advogados. Destacou também que sempre teve como meta transformar o valor da anuidade em serviços para o advogado, meta essa que foi alcançada mediante dedicação da diretoria e empenho da tesoureira da OAB/RN, Valderice Nóbrega.

OAB/RN REALIZA OFICINA EM DEFESA DA CRIANÇA



A Comissão da Infância e Juventude da OAB/RN, presidida pela advogada Margarida Simplício, realizou na tarde de hoje (16), na sede da OAB Potiguar, oficina sobre o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.



A próxima sessão será no dia 25/06

VAGAS PARA ADVOGADOS EM ESTACIONAMENTO



A OAB/RN comunica aos advogados que o estacionamento em frente ao Juizado Especial Cível e Criminal, localizado no bairro da Ribeira, nas proximidades da Defensoria Pública e do Procon, há oito vagas rotativas destinadas, exclusivamente, aos advogados.

Nesta edição:

Sessão Extraordinária	1
Inauguração da Defensoria Pública	2
Artigo: Defensoria Pública—Missão	2
Legalização de Mulçumanos	3
Exame de Ordem	3
Adilson Gurgel no CNMP	3
Ação Global	4

OAB/RN PARTICIPA DA INAUGURAÇÃO DA NOVA DEFENSORIA PÚBLICA



O presidente da OAB/RN, Paulo Eduardo Teixeira, participou da inauguração das novas instalações da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte em 19 de maio. Na oportunidade, foi realizada homenagem ao advogado Hercílio Sobral Crispim que tem seu nome denominando o novo auditório da Defensoria, localizada na

Avenida Tavares de Lira, 104, no Bairro da Ribeira, em Natal. Também esteve presente na solenidade a governadora Wilma de Faria que destacou que o governo do Estado aplicou R\$ 400 mil na reforma e agora vai contratar os aprovados no último concurso público para defensor.

ARTIGO: DEFENSORIA PÚBLICA – MISSÃO CONSTITUCIONAL

A estrutura constitucional da Defensoria Pública está assim esculpida na Lei Magna do Brasil: *Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV.*

Somente a implementação desse preceito fundamental possibilitará o cumprimento do desiderato que seu texto impõe, em nome da igualdade, garantindo que o Estado preste assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos próprios para sua obtenção.

A conjunção de tais dispositivos aporta na arena da garantia e efetividade do Estado Democrático de Direito, na condição de essência do exercício da cidadania e da própria existência do Ente Público, tanto que eleitos como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a teor do art. 3º do seu Texto Maior: *I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as*

desigualdades sociais e regionais.

A estatística oferece ao público a situação entre os vários Estados, numa visão global da realidade brasileira, evidenciando tristemente o exemplo negativo do Rio Grande do Norte, que atravessou vários governos num total esquecimento deste Órgão protetor da cidadania, mantida com um corpo ínfimo de integrantes para a cobertura de todo o território estadual e, mais recentemente com apenas dois defensores em atividade.

Após uma luta de décadas, logrou-se a criação de 20 (vinte) cargos de Defensor Público Estadual Substituto, os quais dão partida para a carreira, que absorverá os que integrarão os diversos níveis de Defensor Público, com o passar do tempo, no total de 05 (cinco) vagas para cada categoria, conforme o art. 22 da Lei complementar n. 251, de 7 de julho de 2003 e bem recentemente mais 60 (sessenta) vagas. O tema gerou a realização

de uma audiência pública a qual teve desdobramentos positivos, pois em seguida a Excelentíssima Senhora Governadora tomou providências eficazes para o funcionamento da Defensoria, inaugurando uma sede, na qual homenageou o notável Defensor Público e advogado Hercílio Crispim, fazendo plena justiça a quem lutou bravamente pela defesa dos menos favorecidos, bem assim determinou ao ilustre Defensor-Geral a providenciar a convocação de aprovados no último concurso e cuidar dos estudos para a reavaliação salarial.

Com isso, novos rumos deverão garantir uma situação mais cômoda para a defensoria, evitando a prática do conhecido adágio “pro forma”, aquilo que existe, mas não funciona, admitindo esta última expressão no caso de funcionamento precário, deixando uma crescente demanda reprimida, o que desfigura e enfraquece a Instituição, com o perigo de sua morte prematura.

É importante ressaltar que, paralelamente ao aumento de titulares, necessariamente há que se rever a sua remuneração, presentemente a mais baixa do País, inclusive com a restrição de *exercer a advocacia privada fora das suas atribuições institucionais*, impondo “dedicação exclusiva”, apontando, com maior reforço, a determinação de uma remuneração consentânea com a importância do cargo, garantir-lhe independência e dignidade funcional, o que só será alcançado se for guardada uma paridade com os outros segmentos da carreira jurídica.

A Ordem dos Advogados do Brasil está solidária para a reintegração da Defensoria Pública na estrutura efetiva dos princípios fundamentais da cidadania e parabeniza a Governadora Vilma de Faria e o Dr. Paulo Linhares pela iniciativa.

CARLOS GOMES
(Membro Honorário Vitalício da OAB/RN)

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA OAB/RN INICIA LEGALIZAÇÃO DE MULÇUMANOS IRREGULARES EM NATAL

A Comissão de Relações Internacionais da OAB/RN, presidida pelo advogado Marcos Guerra, foi acionada pela Polícia Federal a fim de ajudar a solucionar a questão de um grupo de mulçumanos que está em Natal/RN há 14 meses de forma irregular. Em reunião extraordinária da Comissão realizada no dia 20 de maio, Marcos Guerra conversou com os estrangeiros e, na presença do presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, salientou a documentação necessária para regularizar a situação deles no Brasil.

Conforme Paulo Teixeira a intenção da

Ordem é ajudar no que for necessário, acionando o Conselho Federal da OAB, através da Comissão Nacional de Relações Internacionais, e fazendo parcerias locais com Núcleos de Prática Jurídica para agilizar a legalização. Segundo Marcos Guerra, em curto prazo a Comissão vai apresentar uma solução, fazendo um pleito coletivo junto ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal. “Não se trata de interesse individual, mas sim da necessidade de uma providência coletiva para que todos tenham seu direito reconhecido”, destacou Marcos Guerra.

Por fim, os mulçumanos ficaram de encaminhar documentação para análise, já que a maioria tem apenas documentos provisórios. Além desses, um caso de um africano será estudado de forma especial. Trata-se de uma pessoa que não é titular de qualquer nacionalidade, ou seja, é uma pessoa que não é considerada nacional por qualquer Estado. Nesse caso, é bem possível que no Rio Grande do Norte seja feito o primeiro pedido de apátrida no Brasil. É importante ressaltar que o direito a nacionalidade compõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu Artigo

XV, sendo a sua violação atentado à dignidade da pessoa humana.

“Conforme Paulo Teixeira a intenção da Ordem é ajudar no que for necessário”

EXAME DE ORDEM APROVA 19,5%

Com um índice de aprovação de 19,5%, a primeira fase do Exame de Ordem aprovou 158 bacharéis em Direito dos 810 inscritos no Rio Grande do Norte. A relação dos examinados aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.1 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos www.oab-rn.org.br e www.oab.org.br.

A segunda fase do exame, prova prático-profissional, será realizada em 28 de junho.

SENADO APROVA ADILSON GURGEL AO CNMP



A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou no dia 20/05, em votação secreta os nomes dois representantes sugeridos pelo Conselho Federal da OAB para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). São eles os advogados Adilson Gurgel de Castro (foto), do Rio Grande do Norte, e Almino Afonso Fernandes, do Mato Grosso.

OAB/RN FAZ ATENDIMENTO GRATUITO NA AÇÃO GLOBAL DA ZONA NORTE

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Norte, participou de mais uma edição da Ação Global que aconteceu no ginásio esportivo do Conjunto Gramoré, Zona Norte, no sábado (30/05).

Na ocasião foram disponibilizados diversos serviços que beneficiaram diretamente o público participante como ação e acordo de alimentos, divórcio e separação consensual, entre outros. Conforme a coordenação da Assistência Jurídica da OAB/RN, outras ações foram encaminhadas para a Assistência, pois não tinham condições de serem resolvidas em poucas horas, sendo necessário um processo na Justiça no qual o advogado elabora uma petição inicial a fim de entrar com ação correspondente e fazer o acompanhamento devido para o bom andamento do feito.



Na equipe, doze advogados, quatro estagiários e mais dois funcionários da OAB/RN, proporcionaram 160 atendimentos e 14 audiências, além de palestra para 200 pessoas, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como Estatuto do Idoso.

OAB E CNJ CELEBRAM ACORDO QUE COMBATERÁ ADVOCACIA CLANDESTINA NO PAÍS

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, assinou no dia 09 de junho com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o acordo de cooperação técnica nº 50/09, que visa a propiciar que os tribunais brasileiros tenham acesso ao Cadastro Nacional dos Advogados (CNA), da OAB, que comporta atualmente cerca de 720 mil inscritos. Ao assinar o acordo com o corregedor geral do CNJ, ministro Gilson Dipp, Britto afirmou que o maior dos ganhos, a partir do convênio, será combater a advocacia clandestina no País. "Os tribunais vão poder detectar aquele que se passa por advogado sem estar inscrito nos quadros da Ordem ou aquele que perdeu a condição de advogar. É uma forma de tornar a Justiça muito mais segura".

A partir do convênio celebrado entre a OAB e o CNJ, qualquer tribunal brasileiro poderá aderir a ele para que as consultas junto ao Cadastro integrem os sistemas informatizados de registro e controle de informações processuais do Poder Judiciário. O objetivo é facilitar e agilizar o cadastramento dos advogados de qualquer parte do território nacional no CNJ e em todos os tribunais.

Acompanhou a assinatura do acordo de cooperação técnica, no plenário do CNJ, o



vice-presidente nacional da OAB, Vladimir Rossi Lourenço.

Os atos processuais realizados pelo meio eletrônico têm que ser seguros, destacou, na sessão plenária, o presidente nacional da OAB. "Para entrar no mundo digital com o peticionamento eletrônico é preciso ter a segurança de que aquele que peticiona é, efetivamente, advogado, que está regular com a OAB, que não teve a sua inscrição cancelada", afirmou Cezar Britto.